DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 9.485/24.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, durante o exercício de 2024, como leiloeiro da prefeitura municipal, o senhor **Giuliano Loli**, portador do RG. nº 48.569.217-X-SSP/SP e CPF. nº 397.119.338-29.

DESIGNAR, como comissão de apoio os(as) seguintes senhores(as):

- Lidiane Dalbon Cremon Machado, portador do RG-29.661.364-2-SSS/SP e do CPF/MF. nº 270.222.138-60;

- Juliano Ignácio, portador do RG. nº 25.942.024-4-SSS/SP e CPF/MF. nº 266.034.228-83;

- Celso Sales de Carvalho, portador do RG. nº 22.844.626-0 e CPF/MF. nº 067.470.228-07.

Gabriel Monteiro, em 28 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.486/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO DA SILVA FERNANDES,** portador do RG. nº 29.785.518-9 e CPF. nº 283.170.428-63, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 11/02/2024.

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.487/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO MARTINEZ PACCO,** portador do RG. nº 9.341.546 e CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.488/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER á servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** portadora do RG. nº 8.738.157 e CPF. nº 088.668.658-00, lotada no cargo de Dentista, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2022 a 07/11/2023.

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para Vigilância Sanitária e Centro de Saúde, foi ratificada para as empresas: GP Pneus Ltda, pelo valor de R$ 1.576,00 (Um mil, quinhentos e setenta e seis reais) e Caiado Pneus, pelo valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando R$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Gabriel Monteiro/SP, 11 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 14/2024, cujo objeto é a Aquisição de computadores completos e impressoras para serem utilizados no Centro de Saúde e Vigilância Sanitária, foi ratificada para as empresas:

Anselmo Henrique do Carmo Goncalves 32.031.292, pelo valor de R$ 18.111,30 (dezoito mil, cento e onze reais e trinta centavos), e pela empresa Elton Teixeira Bueno, CNPJ. N° 07.456.120/0001-47 pelo valor de R$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais), totalizando R$ 20.551,30 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 01 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....